



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 368/GR/UFS/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFS/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, até 11/12/2023, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora FRANCIELI BRUSCO DA SILVA, Enfermeira-Área, Siape nº 2945531, por meio da Portaria de Pessoal nº 529/GR/UFS/2021, de 02 de setembro de 2021 e Portaria de Pessoal nº 603/GR/UFS/2022, de 19 de agosto de 2022, Processo nº 23205.101960/2021-28.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor